



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução CMS nº. 013/2023

Tanguá, 13 de abril de 2023.

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, lei nº 0995/2015 de 27 de novembro de 2015, e lei nº1180 de 21 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO:

1. O Ofício nº001/2023 recebido pela Senhora Conselheira Municipal de Saúde Maria Peixoto Nogueira, no dia 14 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar comunicado do desligamento de Maria Peixoto Nogueira, deste colegiado como conselheira municipal de saúde (titular) com representação no segmento profissional de saúde, tendo como motivo de perseguição e intrigas de outro conselheiro (a).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se.

ELIAS DOS SANTOS LUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
cmstangua@gmail.com

Resolução CMS nº. 012/2023

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, lei nº 0995/2015 de 27 de novembro de 2015, e lei nº1180 de 21 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO:

1. O Ofício nº001/2023 recebido pela Senhora Conselheira Municipal de Saúde Ester da Conceição Esteves da Silva, no dia 02 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar comunicado do desligamento de Ester da Conceição Esteves da Silva, deste colegiado como conselheira municipal de saúde (suplente) com representação no segmento profissional de saúde, tendo como motivo pessoais não informado pela mesma.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se.

Tanguá, 13 de abril de 2023.

ELIAS DOS SANTOS LUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

cmstangua@gmail.com

Resolução CMS nº. 013/2023

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, lei nº 0995/2015 de 27 de novembro de 2015, e lei nº1180 de 21 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO:

1. O Ofício nº001/2023 recebido pela Senhora Conselheira Municipal de Saúde Maria Peixoto Nogueira, no dia 14 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar comunicado do desligamento de Maria Peixoto Nogueira, deste colegiado como conselheira municipal de saúde (titular) com representação no segmento profissional de saúde, tendo como motivo de perseguição e intrigas de outro conselheiro (a).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se.

Tanguá, 13 de abril de 2023.

ELIAS DOS SANTOS LUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

cmstangua@gmail.com